Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 21/10/2026

Certidão de publicação 673

Edital

Número do processo:	1002743-45.2025.8.26.0533
Classe:	FALêNCIA DE EMPRESáRIOS, SOCIEDADES EMPRESáRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Tribunal:	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão:	1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs
Tipo de documento:	Edital
Disponibilizado em:	21/10/2026
Inteiro teor:	Clique aqui
Destinatários(as):	MASSA FALIDA DE INVAL COMéRCIO E SERVIçO DE VáLVULAS LTDA ACVIL SECURITIZADORA S/A
Advogado(as):	WENDELL MARTINS DA SILVA - OAB SP - 473396N JOSE ANTONIO FRANZIN - OAB SP - 87571N NELSON CHITECO JUNIOR - OAB SP - 261117N EDNA FLORES DA SILVA - OAB SP - 155412N

Teor da Comunicação

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DI AS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA MASSA FALIDA DE INVAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE VÁLVULAS LTDA COM CNPJ SOB O N ÚMERO 40.841.407/0001-66.

PROCESSO Nº 1002743-45.2025.8.26.0533

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitrage m, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO M ARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-
) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida 07.01.2026, às fls. 270/276, foi decretada a FALÊN CIA de INVAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE VÁLVULAS LTDA, CNPJ SOB O NÚMERO 40.841.407/0001-66 , sendo nomeada como Administradora Judicial a SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por Nels on Chiteco Junior, com sede na Rua Conceição, 233 - Sala 916, Centro, Campinas/SP, CEP 13010- 050. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.seaj.com.br).

2-
) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida foi devidamente intimada para apresentar a sua relação de credores, co m seus créditos e respectivas classificações, mas não o fez, para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-
) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publ icação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos diretamente à Administ radora Judicial, por meio do e-mail contato@seaj.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergênci as no processo judicial.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAI S. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de outubro de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DVMlJ3No6G7sLrhBhp577D6LzE4gOP/certidao
Código da certidão: DVMlJ3No6G7sLrhBhp577D6LzE4gOP